



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 929 , DE 09 DE JUNHO DE 1989.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Mario Barbosa a atual Rua Beira Vala, situada no bairro de Xerém, 4º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 09
de junho de 1989.


HYDEKEL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal